



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 595/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTALUZ**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Arismário Barbosa Júnior  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de Peixes, para distribuição gratuita às famílias em condições de vulnerabilidade social, assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santaluz/BA;

Contratado: SUPER OPÇÃO COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP;

Prazo de Vigência: 16/04/2025 até 31/12/2025;

Valor Total: R\$57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santaluz – Bahia, 16 de abril de 2025.

**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**CNPJ Nº 13.807.870/0001-19**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



3

Santaluz - BA, 16 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 190/2025. **Contrato:** 595/2025. **Contratante:** O Município de Santaluz. **Contratada:** SUPER OPÇÃO COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP. **Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de Peixes, para distribuição gratuita às famílias em condições de vulnerabilidade social, assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santaluz/BA. **Vigência:** 16/04/2025 até 31/12/2025 **Valor Global:** R\$57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Unidade:** 0902

**Projeto Atividade:** 2.024

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30

**Fonte de Recursos:** 1500

**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Unidade:** 0902

**Projeto Atividade:** 2.024

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.32

**Fonte de Recursos:** 1500

**ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

